

1 Bolsa de Iniciação à Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito da Agenda “SMART WAGONS - Desenvolvimento de Capacidade Produtiva em Portugal de Vagões Inteligentes para Mercadorias”, nº C644940527-00000048, projeto de investimento nº 27, do Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, financiado pelo PRR- Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia mecânica ou de materiais

Requisitos de admissão:

- estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado na área de Engenharia Mecânica ou de Materiais ou áreas afins, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

ou

- titulares de grau académico que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Em conformidade com o artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.:

- A bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;

- A bolsa não pode ser atribuída a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos: A contratação tem em vista a realização de trabalhos de I&D que se inserem na área de Engenharia Mecânica ou de Materiais, com vista ao desenvolvimento do projeto de um vagão de mercadorias, nomeadamente no apoio ao projeto de fabrico, no âmbito dos WP 1- Design e WP2- Manufacturing.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Laura Maria Melo Ribeiro.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável mas nunca excedendo a duração do projeto. A eventual renovação será efetuada conforme determina o artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.

Caso não seja possível assegurar a duração de 6 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 1 mês consecutivo, conforme previsto no nº 3 do art.º 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa será de € 601,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>.

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

Métodos de seleção:

Avaliação curricular, que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

1. Formação académica na área de Engenharia de Materiais - 5 pontos; em áreas afins – 3 pontos; outras áreas – 0 pontos.
2. Frequência de mestrado e disponibilidade para realização de dissertação de mestrado no tema da bolsa: - 5 pontos; frequência de mestrado mas sem disponibilidade para realização de dissertação de mestrado no tema da bolsa: - 3 pontos; outra condição: 0 pontos.

3. Experiência em caracterização mecânica e microestrutural de aços e em processos de ligação: frequência com aprovação de UCs na área – 5 pontos; frequência e aprovação de algumas UCs cobrindo parcialmente as áreas da contração – 3 pontos; sem experiência – 0 pontos;

Os dois candidatos melhor classificados, de acordo com os critérios anteriores, serão convocados para entrevista. Esta terá uma pontuação adicional até 5 pontos.

Se a classificação mínima de 14 pontos não for atingida por nenhum dos candidatos, a respetiva bolsa poderá não ser atribuída.

Composição do Juri de Seleção:

Presidente: Doutor Pedro Aires Moreira Montenegro Marques e Almeida

1º vogal efetivo: Professora Doutora Laura Maria Melo Ribeiro,

2º vogal efetivo: Professor Doutor Manuel Fernando Gonçalves Vieira,

1º vogal suplente: Professor Doutor Abílio Manuel Pinho de Jesus,

2º vogal suplente: Professor Doutor José António Fonseca de Oliveira Correia,

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **01-04-2024 a 12-04-2024 (até às 23h59m, GMT)**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para paires@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-SmartWagons_BII_27_2**), acompanhadas dos seguintes documentos: carta de motivação, cópia de certificado de habilitações (ou documento equivalente, referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado – e classificações nas unidades curriculares), *Curriculum Vitae* detalhado; Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo); e outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs

4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019,
de 16 de dezembro.

Porto, __/__/____

(Assinatura do Bolseiro)